ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 046/CMPR/2025, DE 26/09/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral n° 005/2025, e tendo em vista o que consta no Processo n.° 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 03 (tres) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a vereadora abaixo, tendo em vista que a mesma se deslocara até Porto Velho-RO, para buscar recursos , que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processo n° 085/CMPR/2025.

DAIANE DE OLIVEIRA MELO – VEREADORA
CPF. ***.761.***-39
03 (tres) diária com pernoite no valor Total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2.° O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa: RSW3F36, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.° O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 de setembro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

FOI FIXADO NO MURAL DESTA CASA DE LEIS NO PERÍODO DE
26/09/25 A 26/10/25
Charles Pereira de Souza
Diretor G. Administração
Portaria 009/CMPR/2025

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com